AUTÓGRAFO Nº 18, DE 22 DE MARÇO DE 2016

"Denomina-se **RUA CLAUDIONOR SIBILA**, a Rua 01 (Um) do Pesqueiro Volta Grande"

(Autor: Claudinei Damalio - PTB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

- Art. 1° Passa a denominar-se **RUA CLAUDIONOR SIBILA**, a Rua 01 (Um) do Pesqueiro Volta Grande".
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura Presidente Fernando Bonareti Betti 1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis (22.03.2016).